

materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) CASA DA CULTURA BRASÍLIA, situada na Praça Benedita Cavalheiro, s/nº – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – SMC  
**DESPACHO:** Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 027/SMSO/2017, celebrada com a empresa **B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **CASA DA CULTURA BRASÍLIA**, situado na Praça Benedita Cavalheiro, s/nº – São Paulo – SP (Prefeitura Regional FREGUESIA / BRASÍLIA – PR-FB) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 8166333, no valor de R\$ 718.078,44 (setecentos e dezoito mil, setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

#### 6025.2018/0003020-0

##### CONVOCAÇÃO

Ficam V.Sas., da empresa **B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no **CASA DA CULTURA BRASÍLIA**.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CD): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSF.

#### 6022.2018/0000728-7

**Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 30 – Prefeitura Regional VILA MARIANA – PR-VM, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) VIADUTO GENERAL EUCLIDES DE FIGUEIREDO, situada na Praça Ibrahim Nobre e Av. Pedro Álvares Cabral – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB

**DESPACHO:** Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 032/SMSO/2017, celebrada com a empresa **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **VIADUTO GENERAL EUCLIDES DE FIGUEIREDO**, situado na Praça Ibrahim Nobre e Av. Pedro Álvares Cabral – São Paulo – SP (Prefeitura Regional VILA MARIANA – PR-VM) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7424665, no valor de R\$ 340.646,57 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

#### 6022.2018/0000728-7

##### CONVOCAÇÃO

Ficam V.Sas., da empresa **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no **VIADUTO GENERAL EUCLIDES DE FIGUEIREDO**.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CD): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSF.

#### 6022.2018/0001087-7

**Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 30 – Prefeitura Regional VILA MARIANA – PR-VM, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) VIADUTO JOÃO JULIÃO DA COSTA AGUIAR, situado entre Av. Moreira Guimarães x Av. dos Imarés e Av. Washington Luis x Rua Barão de Surui – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB

**DESPACHO:** Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 032/SMSO/2017, celebrada com a empresa **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **VIADUTO JOÃO JULIÃO DA COSTA AGUIAR**, situado entre Av. Moreira Guimarães x Av. dos Imarés e Av. Washington Luis x Rua Barão de Surui – São Paulo – SP (Prefeitura Regional VILA MARIANA – PR-VM) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7977851, no valor de R\$ 333.002,97 (trezentos e trinta e três mil, dois reais e noventa e sete centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

#### 6022.2018/0001087-7

##### CONVOCAÇÃO

Ficam V.Sas., da empresa **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no **VIADUTO JOÃO JULIÃO DA COSTA AGUIAR**.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CD): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5.

Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSF.

## CÂMARA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

##### DECISÕES DA MESA DIRETORA

##### DECISÃO DE MESA nº 3929/2018

##### PROCESSO(S) CMSP nº(s) 551/2017

##### ASSUNTO: TC n. 29/2013 - aditamento

"À vista das informações processadas nos presentes autos, considerando o Parecer n. 208/2018 da Procuradoria Legislativa, a **MESA DETERMINA** que a empresa **GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ n. 59.519.603/0001-47, continue a prestação de serviços nas mesmas condições ajustadas, para evitar brusca interrupção do contrato, **por mais 90 (noventa dias), a partir de 12/07/2018**, com fundamento no subitem 6.1.1 da Cláusula Sexta do TC nº 29/2013."

#### MESA DA CÂMARA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

**DETENTORA:** RRW LICITA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA.

##### CNPJ: 27.466.469/0001-77.

##### TERMO: Ata de Registro de Preços nº 34/2018.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de lâmpadas LED tubulares e luminárias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Lâmpada Tubular Led; Bulbo T8; Base G13; medindo aproximadamente 588 x 26 mm; potência de 9w, bivolt, Led tipo smd, fluxo luminoso de 850lm; temperatura de cor de 6000k; ângulo de 120 graus, fator de potência mínimo de 0,9; lrc mínimo de 70; vida útil 25.000 horas. Código BEC 4827120	Unidade	250	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais).

##### PROCESSO: 1909/2016.

##### VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

##### ASSINATURA: 04 de junho de 2018.

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

##### DECISÕES DA MESA DIRETORA

##### DECISÃO DE MESA nº 3930/2018

##### PROCESSO(S) CMSP nº(s) 57/2018

**ASSUNTO:** Recuperação de fachadas - térreo ao terceiro pavimento

"Tendo em vista as informações dos presentes autos, em especial as planilhas de fls. 298 e 299, a **MESA RETIRRATIFICA A DECISÃO DE MESA n. 3816/18**, que **AUTORIZOU** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, prevista no artigo 23, inciso I, letra b, da Lei Federal n. 8.666/93, visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de fachadas do Palácio Anchieta entre o térreo e o terceiro pavimento, pintura do teto do pavimento térreo e instalação de guarda-corpo no terceiro pavimento."

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

##### TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018

##### PROCESSO(S) CMSP nº(s) 57/2018

##### TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR PREÇO GLOBAL

**REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação das fachadas do Palácio Anchieta entre o térreo e o terceiro pavimento, pintura do teto do pavimento térreo e instalação do guarda-corpo no terceiro pavimento, incluindo fornecimento de material, com foco em sustentabilidade ambiental e eficiência, com base no Ato nº 1161/2011 da Câmara Municipal de São Paulo, conforme condições previstas no Projeto Básico e seus anexos, que integram este Edital.

**ASSUNTO:RETIFICAÇÃO DO EDITAL/DEVOLUÇÃO DE PRAZO**

##### Foram feitas as seguintes alterações no Edital:

\* Item 4.1: valor global da obra atualizado para R\$ 1.456.107,51 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e sete reais e cinquenta e um centavos)

\* Foi atualizada a planilha constante do ANEXO II – Projeto Básico (ORÇAMENTO DETALHADO DO CUSTO GLOBAL DA OBRA- PREÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO)

\* Foi atualizada a planilha constante do ANEXO III - Projeto Básico – (CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO)

Devolve-se o prazo da presente licitação, conforme segue: **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (1–Proposta de Preços e 2–Documentos de Habilitação):**

- Antecipadamente: em dias úteis, das 11h às 17h, na Comissão de Julgamento de Licitações, sala nº. 1307 - 13º andar, no Viaduto Jacareí, 100, nesta Capital, ou pelo correio, conforme item 1.3. deste edital.

- Ou na Sessão Pública de Abertura dos Envelopes **LOCAL, HORÁRIO E DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala Sérgio Vieira de Melo, 1º subsolo do Edifício da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, 100, Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01319-900, às **14h00 do dia 25/06/2018**.

**VISTORIA:** O período da vistoria fica estendido até o dia 22/06/2018.

- Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o presente Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 11h às 17h, na Equipe de Apoio à Comissão Permanente de Licitação – SGA-9 da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - CMSP, situada no Viaduto Jacareí nº 100, CEP 01319-900, Bela Vista, São Paulo – SP, 13º andar, sala 1307, podendo adquiri-lo, mediante o pagamento do preço público vigente, por folha, até o dia anterior ao previsto para a entrega dos envelopes ou através do website da Câmara Municipal de São Paulo: <http://www.camara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/>, pelo site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou ainda solicitá-lo por e-mail: [cjl@camara.sp.gov.br](mailto:cjl@camara.sp.gov.br).

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

##### ATA DA LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2018

##### PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1263/2017

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários visando o pagamento dos servidores da CMSP

##### ATA DE REUNIÃO nº 263/2018:

"As catorze horas e trinta seis minutos do dia seis do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala Luiz Tenório de Lima, 1º subsolo do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, nesta Capital, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Persio Tadao Soli, sua equi-

pe de apoio subscrita, o Procurador Legislativo Dr. Carlos Benedito Vieira Micelli e o Presidente da CJL, Dr. Ricardo Padula de Moraes, abrir os trabalhos do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo objeto está descrito em epígrafe. Não tendo comparecido nenhum representante interessado em participar da licitação, o certame foi declarado DESERTO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro deu por encerrada a reunião, transcrita nesta Ata.

Persio Tadao Soli  
 Pregoeiro"

#### MESA DA CÂMARA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

**DETENTORA:** PRIME SOLUTIONS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME.

##### CNPJ: 20.116.757/0001-52.

##### TERMO: Ata de Registro de Preços nº 32/2018.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de fixação.

Item	Especificação dos itens	Quantidade	Unidade	Código Marca BEC	Preço unitário	Preço total estimado
41	Saco Plástico para Embalagem; de Polipropileno (rafia); Medindo (60x90) cm, com Capacidade para 50 Kg; 65 Gm2, Trama Fechada; Branca; Sem Lacre, peso Teórico Unitário 70 Gramas; Com Identificação Na Embalagem de Acondicionamento;	2	Pct	3163318 Rafix c/100	R\$ 343,00	R\$ 686,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais).

##### PROCESSO: 1551/2016.

##### VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

##### ASSINATURA: 30 de maio de 2018.

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE Nº 095/18

##### DESPACHO

À vista das informações constantes no presente, **AUTORIZO** o aditamento ao Contrato nº 026/18 celebrado com o **CONSÓRCIO SEMÁFORO PAULISTANO**, inscrito no CNPJ do MF sob nº 28.432.743/0001-50, constituído pelas empresas **SERTTEL LTDA.**, CNPJ nº 24.144.040/0001-75, **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, CNPJ nº 16.502.551/0001-93 e **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 25.898.180/0001-00, referente à prestação de serviços de natureza contínua, de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de sinalização semafórica, com serviços e fornecimento de materiais, no município de São Paulo, compreendendo os serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura do Sistema de Sinalização Semafórica – **LOTE 02**, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº **CET/004/2017 – Companhia de Engenharia de Tráfego CET**, conforme segue:

I - O presente Termo tem por objetivo a **retificação** da **“Cláusula Nona – do Valor e Preços”** do Contrato original nº 026\_18, alterando sua redação:

##### Onde se lê:

II - "9.1. O valor total do presente Contrato é de **R\$865.771,66** (oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), em função do preço total indicado na Proposta, na data base de **05/03/18**.

##### Leia – se:

III - "9.1. O valor total do presente Contrato é de **R\$865.771,66** (oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), em função do preço total indicado na Proposta, na data base de **06/07/17**.

##### IV – Publique-se

São Paulo, 25 de maio de 2018

**Diretor Administrativo e Financeiro**

#### COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

##### AVISO

##### Expediente N.º 1068/17

##### Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/18

**Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA REMOÇÃO DE MARCAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**

##### Julgamento: Tipo “Menor Preço Total”

##### Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSF <http://www.e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetps.com.br> e no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09h30min do dia 25/junho/2018, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09h30min do dia 25/junho/2018, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Diretor Administrativo e Financeiro

#### COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

##### AVISO

##### Expediente N.º 0028/18

##### Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/18

**Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO**

##### Julgamento: Tipo “Menor Preço Total”

##### Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSF <http://www.e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetps.com.br> e no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09h30min do dia 28/junho/2018, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09h30min do dia 28/junho/2018, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Diretor Administrativo e Financeiro

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COHAB - LICITAÇÕES

A empresa DENTAL UNI, interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 003/2018, solicita os seguintes esclarecimentos:

1. O item 16.1.3.1 do Edital em epígrafe estabelece que, dentre os requisitos de habilitação técnica será exigido: "Apresentar comprovante de registro junto a Agência Nacional de Saúde - ANS, em se tratando de Rede de Congêneres ou Cooperativas, apresentar registro de todas as congêneres ou cooperativas que sejam responsáveis pela prestação dos serviços". Ocorre que, esta operadora apesar de estar classificada como cooperativa não utiliza rede de outras cooperativas, mas sua rede credenciada. Dessa forma, podemos entender que a citada exigência será cumprida mediante comprovante de registro junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar- ANS?

Resposta: Sim

2. O item 11.1 do Termo de Referência estabelece: "A contratada deverá manter em um raio de 150 km do Município de São Paulo, durante a vigência do contrato, rede própria e/ou credenciada de consultórios e odontologistas, em quantidade suficiente para assegurar atendimentos pré-agendados, com prazo de espera de no máximo 15 (quinze) dias corridos". Ocorre que as operadoras de planos de saúde não tem controle sobre as agendas dos dentistas, razão pela qual indagamos: o prazo de espera está condicionado à agenda do dentista escolhido pelo beneficiário, que não é de controle desta ou de qualquer outra operadora?

Resposta: De acordo com a ANS, esses prazos valem para atendimento por um dos profissionais ou estabelecimentos de saúde da rede conveniada ao plano, e não para atendimento por um profissional ou estabelecimento específico de preferência do consumidor.

3. O item 18 do Termo de Referência estabelece que os planos a serem ofertados a essa Companhia são:

18.2. Plano I: Deverá ser prestado atendimento garantindo todas as coberturas previstas no Rol de Atendimento das ANS.

18.3. Plano II: Contratada deverá oferecer, também, "PLANO SUPERIOR", incluindo cobertura para os serviços de prótese, ortodontia e implantodontia.

Ocorre que, não especifica os serviços que serão cobertos nas especialidades de prótese, ortodontia e implantodontia, o que traz imprecisão para a contratação. Dessa forma, indagamos: quais serviços serão exigidos nas especialidades de prótese, ortodontia e implantodontia?

Resposta: Todos os serviços disponíveis e reconhecidos pela ANS

4. O item 8 do Termo de Referência especifica a quantidade de usuários classificados como (titulares, dependentes e agregados), mas não informa a faixa etária desses beneficiários. Ocorre que, pelos princípios atuariais, na formação de preço para atender a determinada massa de beneficiários, faz-se necessária a análise do quantitativo de vidas por faixa etária, que deverão estar distribuídas de acordo com as determinações da RN 63/03 - ANS, a qual estabelece, in verbis:

(...).

Art. 1º A variação de preço por faixa etária estabelecida nos contratos de planos privados de assistência à saúde firmados a partir de 1º de janeiro de 2004, deverá observar o disposto nesta Resolução.

Art. 2º Deverão ser adotadas dez faixas etárias, observando-se a seguinte tabela:

I - 0 (zero) a 18 (dezoito) anos;
II - 19 (dezenove) a 23 (vinte e três) anos;
III - 24 (vinte e quatro) a 28 (vinte e oito) anos;
IV - 29 (vinte e nove) a 33 (trinta e três) anos;
V - 34 (trinta e quatro) a 38 (trinta e oito) anos;
VI - 39 (trinta e nove) a 43 (quarenta e três) anos;
VII - 44 (quarenta e quatro) a